

PORTARIA NORMATIVA N.º 383/2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria Normativa nº 571/2001, onde se lê “Tratamento Cirúrgico de Hérnia de Disco”, leia-se “**Tratamento de Hérnia de Disco Cervical/Torácica/Lombar, com ou sem Artrodese**”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO, aos 29 dias do mês de outubro de 2002.

Antônio Bauer Maciel Batista
Presidente do Ipasgo